

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 02, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 - CONSELHO**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES**

Súmula: Dispõe sobre a Prestação de Contas da  
Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º  
Quadrimestre do exercício de 2022.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, em Audiência Pública realizada no dia 27 de Fevereiro de 2022, às 12:00, no Plenário José Amâncio de Ramos, da Câmara Municipal de Morretes, localizado na Rua Conselheiro Sinimbu nº 50, Centro – Morretes PR, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

**Considerando**, as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

**Considerando**, o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças, que avaliou os resultados financeiros em saúde do 3º Quadrimestre de 2022;

**Considerando**, que restaram esclarecidas as dúvidas e acolhidos apontamentos dos presentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR**, por unanimidade de votos e uma abstenção, o relatório detalhado da área de saúde, contendo o montante e a fonte de recursos aplicados, dados sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, conforme previsto no artigo 36, da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, referentes às contas do 3º Quadrimestre de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Morretes, 28 de Fevereiro de 2022.

***IVANISE MARIA SCREMIM PINTO***

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes – COMUS  
Resolução Nº 001/2021

Homologo a Resolução Nº 02/2023, nos termos do artigo 1º § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.

***MURILO CEREDA DA SILVA***

Secretário Municipal de Saúde  
Portaria Nº 2253/2023

**Publicado por:**  
Lilian Cristiane Machado  
**Código Identificador:**6C1D63E4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 01/03/2023. Edição 2720  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>